



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA FUSÃO



Mensagem do Presidente

Para cumprirmos com nossa missão e garantir a fiel atuação dentro do nosso Código de ética e Conduta contamos com você. Está em nossa missão a contribuição para o bem-estar dos pacientes, e agindo sempre com responsabilidade no restabelecimento de sua saúde, melhora da qualidade e prolongamento da vida. Em nossa atuação nossa empresa sempre se comprometeu com as contínuas buscas por novas e mais eficazes soluções tecnológicas na área médica, procurando atender e superar a expectativa de nossos clientes através do aperfeiçoamento e desenvolvimento constante de seus colaboradores, e na manutenção e melhoria contínua de seus serviços. Todos estes esforços nos elevaram em nosso mercado, e hoje somos consideradas umas das empresas mais influentes no setor. Mas com todo este êxito também nos recai a responsabilidade de estarmos em alinhamento às mudanças de nossa sociedade.

Assim, estamos apresentando o nosso Código de Ética e Conduta que tem por objetivo estabelecer as condições mínimas de conduta que nortearão as ações de nossos colaboradores e parceiros, empenhados em pautar suas atividades no estrito cumprimento das determinações legais e na observância dos padrões técnicos, morais e éticos reconhecidos pela sociedade. O nosso Código detalha os padrões e os fundamentos sob os quais gerenciamos nosso negócio. Empenharemos para incorporar os valores refletidos no Código de Conduta em nossa cultura, e no momento que consideramos esses valores como um padrão cultural, eles irão nos orientar quando enfrentamos os complicados problemas dos tempos atuais.

Desta forma esperamos que cada colaborador e parceiro conheça, siga o Código, leia e pondere o significado dessas regras no cumprimento de suas funções. O cumprimento do Código é responsabilidade de todos, todos os dias, e em todas as situações. Nossa responsabilidade de garantir o cumprimento com o Código, as leis e as políticas e os procedimentos corporativos significa que precisamos conhecê-lo e ter certeza do que fazer. Se você presenciar uma violação do Código, deverá comunicá-lo ao seu superior imediato, ou ao representante do setor de Compliance da empresa, ou diretamente a nós.

É muito importante, que você conheça a empresa, na qual trabalha. Uma cultura de integridade começa com cada um de nós. Devemos atuar como modelos, demonstrando honestidade e inspirando o senso de responsabilidade. Esta é a única forma de colocarmos verdadeiramente em prática a nossa missão.

Sumário

PREÂMBULO 4



OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA 4

APLICAÇÃO 4

POLÍTICA DA QUALIDADE 4

1. Missão 5
2. Visão 5
3. Valores 5
 - 3.1. Confiança 5
 - 3.2. Lealdade 5
 - 3.3. Integridade 5
 - 3.4. Reconhecimento 5
 - 3.5. Responsabilidade 6

CONDUTAS 6

1. Confiança 6
2. Lealdade 6
3. Integridade 6
4. Reconhecimento 7
5. Responsabilidade 7

Condutas Inaceitáveis 8

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA 9

1. Comitê de Ética 9
2. Sanções Disciplinares 9

ADESÃO E RESPONSABILIDADE AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA 10

CONSIDERAÇÕES FINAIS 10



PREÂMBULO

O Código de Ética e Conduta da FUSÃO pretende contemplar nossos funcionários, Sócios, Diretores e todos os parceiros de negócios e terceiros. O Código contém tanto os princípios Éticos como diretrizes de conduta, e servirá para nortear ações e decisões em todos os graus hierárquicos de nossa estrutura. A adequação de todos os citados a este padrão estabelecido será condição para a permanência em nossa estrutura. Por isso devem demonstrar-se cientes da importância e responsabilidade do atendimento prestado, do produto fornecido e do serviço realizado.

Tão importante quanto oferecer produtos e serviços de qualidade é construir relacionamentos duradouros com seus públicos estratégicos e gerar uma imagem ética e positiva perante a sociedade.

OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

Este Código surgiu com intuito de criar uma Cultura e Identidade onde todos nossos colaboradores sejam norteados por ele, nele serão encontradas informações que irão facilitar sua integração à FUSÃO e conduzirão suas ações.

APLICAÇÃO

O Código de Ética e de Conduta da Fusão aplica-se a todos os sócios, Diretores, empregados, colaboradores, bem como todos os profissionais ou terceiros que ajam em seu interesse ou benefício, todos aqui denominados "Colaboradores".

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Fusão se compromete com as contínuas buscas por novas e mais eficazes soluções tecnológicas na área médica, procurando atender e superar a expectativa de seus clientes através do aperfeiçoamento e desenvolvimento constante de seus colaboradores e, na manutenção e melhoria contínua de seus serviços.

1. Missão

Contribuir para o bem-estar dos pacientes agindo sempre com responsabilidade e carinho, focando em aliviar a dor, restabelecer a saúde, melhorar a qualidade e prolongar a vida.

2. Visão

Nossa visão é ser reconhecida nacionalmente como líder de mercado no âmbito cirúrgico, oferecendo a nossos clientes as mais inovadoras soluções e tecnologias para que possam atender suas reais necessidades.

3. Valores

Os valores utilizados pela Fusão são componentes que direcionam e servem de critério, para as condutas, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas no exercício das suas responsabilidades e na busca dos seus objetivos, aplicáveis a todos os colaboradores da Fusão. O sucesso da Fusão é baseado em princípios sólidos que acreditamos, sempre sustentará nosso crescimento, são eles:

3.1 Confiança: Demonstrar sempre comprometimento e honestidade, focando em resultados que sempre beneficiem nosso maior alvo: o paciente.

3.2 Lealdade: Agir sempre visando o benefício mútuo entre os clientes, Grupo Fusão e seus fornecedores.

3.3 Integridade: Ser sempre justo, transparente e honesto com todos.

3.4 Reconhecimento: Reconhecer o valor pessoal nossos funcionários, oferecendo um ambiente profissional que permita atingir a satisfação pessoal pelo resultado do trabalho prestado, tranquilidade, oportunidade de crescimento sem fronteiras e participação no sucesso de nossa empresa.



3.5 Responsabilidade: Fiscal, social e ambiental.

CONDUTAS

As condutas descritas nesse Código de Ética e de Conduta são amparadas nos valores adotados pela Fusão e tem a finalidade de orientar as condutas de todos os colaboradores da Fusão, assim, espera-se que todas as ações dos colaboradores sejam pautadas nas seguintes condutas:

1. Confiança

- Atuar sempre de forma comprometida e honesta.
- Atuar priorizando o interesse do paciente, jamais de forma a obter qualquer tipo de vantagem econômica ou de qualquer outra natureza.
- Pautar todas as ações na ética e honestidade com a finalidade de beneficiar o paciente.

2. Lealdade

- Conduzir todas as ações em atenção aos valores e regras da Fusão.
- Preservar toda e qualquer informação que venha a ter acesso no exercício das suas funções, sobretudo zelando pela segurança das informações públicas.
- Todos os colaboradores têm o dever de manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação que venham a ter acesso no exercício de suas funções para a Fusão.
- Garantir o sigilo e a confidencialidade de todas as informações, ainda que essas não estejam diretamente relacionadas à empresa, mas aos seus clientes, concorrentes, fornecedores ou qualquer parceiro de negócio.

3. Integridade

Todos os colaboradores da Fusão devem pautar suas ações nos mais altos valores, bem como na ética, nesse sentido devem observar as seguintes condutas:

- Pautar todas suas atividades com base na ética, transparência, honestidade, eficiência, respeito e profissionalismo.



- Pautar suas ações de acordo com o disposto Código de Ética e de Conduta, bem como as normas internas da Fusão.
- Agir de acordo com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), assim como com todas as leis aplicáveis a área de atuação da Fusão.
- Não praticar qualquer ilegalidade, que possa violar as normas concorrenciais, ou de corrupção, ou que possa caracterizar um benefício ilegal.
- Não se utilizar das relações havidas com profissionais da saúde visando a influencia na tomada de decisões concernentes aos produtos que comercializa.
- Realizar todo procedimento adequado para celebração de acordos com profissional de saúde, ou seja, selecionar, aprovar e documentar, todo procedimento.

4. Reconhecimento

A Fusão reconhece o valor pessoal de seus funcionários, oferecendo um ambiente profissional que permita atingir a satisfação pessoal pelo resultado do trabalho prestado, para isso a Fusão preserva um ambiente saudável, livre, seguro e justo, sem uso de qualquer tipo de drogas ou entorpecentes, livre de assédios, bem como livre de qualquer discriminação ou preconceito, independentemente de seu fundamento, seja por raça, cor, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, deficiência ou qualquer outro fundamento inadmissível. Nesse sentido, a Fusão espera que seus colaboradores atuem de acordo com os seguintes parâmetros:

- Cultivar uma boa relação com os colaboradores, pautada na honestidade e respeito, zelando pela dignidade e direito de cada colaborador.
- Reconhecer o valor pessoal de cada colaborador, permitindo a realização pessoal e crescimento de todos, indistintamente.
- Respeitar os colaboradores, oferecendo tratamento igual a todos, sem distinções.
- Zelar pelos bens e imagem da empresa, utilizando os equipamentos para o seu devido fim, de maneira que não crie vantagens ou desvantagens para particulares.

5. Responsabilidade



- Pautar as ações na transparência, cumprindo os compromissos celebrados.
- Atuar e incentivar os demais colaboradores à prática de ações que sempre respeitem o meio ambiente, a sustentabilidade e a cidadania.
- A Fusão não faz, tampouco autoriza que sejam feitas em seu nome financiamentos ou doações políticas, doações a políticos, partidos políticos ou organizações políticas.
- Estabelecer relações comerciais somente com empresas ou indivíduos que respeitem valores e normas éticas da Fusão, bem como estejam de acordo com as legislações aplicáveis.
- Eficiência da transparência contábil, assim todos os registros refletem todas as movimentações financeiras. Para manutenção das informações, as movimentações, das seguintes despesas, devem ser registradas em contabilidades próprias:
 - o Profissionais da saúde
 - o Doações para instituições de caridade
 - o Agentes do governo

Condutas Inaceitáveis

- Violar os valores e condutas descritas neste Código de Ética e de Conduta, assim como violar qualquer Política ou norma interna da Fusão, ou ainda violar as legislações aplicáveis ao mercado em que a Fusão atua.
- Praticar qualquer tipo de assédio seja verbal ou físico, independentemente de seu fundamento.
- Discriminar ou ser preconceito, independentemente de seu fundamento, seja por raça, cor, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, deficiência ou qualquer outro fundamento.
- Utilizar, nas dependências da Fusão, qualquer tipo de drogas ou entorpecentes.
- Quebra de sigilo de informações confidenciais que venha a ter acesso, para fazer uso ou repassar no exercício de suas funções, quer seja da Fusão ou de seus clientes, ou ainda de seus concorrentes, fornecedores, ou qualquer parceiro de negócio, sem a devida autorização.



- Alterar ou distorcer os registros contábeis, comprometendo a transparência contábil da Fusão.
- Praticar atos anticoncorrenciais violando a legislação de concorrência aplicável.
- Atuar de forma que venha a gerar situações de conflito de interesses.
- Receber ou oferecer indevidamente presentes, doações ou pagamentos de qualquer natureza com o objetivo de auferir, para si ou para terceiros, influencia indevida ou vantagens pessoais.
- Oferecer, pagar, prometer ou autorizar, direta ou indiretamente, benefício pessoal de qualquer natureza a qualquer funcionário do governo ou a pessoa a ele relacionada.
- Atuar de forma a dificultar o exercício de ações das autoridades fiscalizatórias.
- Praticar atos de retaliação com denunciantes que comunicarem possíveis violações ao presente Código de Ética e de Conduta, as Políticas e normas da Fusão, assim como as legislações aplicáveis ao mercado em que a Fusão atua.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

1. Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Fusão tem o objetivo de zelar pela correta aplicação, bem como pelo fiel cumprimento pelo disposto neste Código de Ética e de Conduta. Além disso, compete ao Comitê de Ética, analisar, tratar e julgar eventuais violações ao presente Código, como descumprimentos das políticas internas, normas, procedimentos e processos da Fusão, recomendando correções de conduta ou a aplicação de sanções disciplinares, que deverão ser submetidas a Diretoria.

2. Sanções Disciplinares



A Fusão não aceita qualquer tipo de descumprimento de suas políticas internas, normas, procedimentos e processos. Eventuais descumprimentos estarão sujeitos as sanções disciplinares determinadas pelo Comitê de Ética, que poderão resultar em, por exemplo, carta de advertência ou até mesmo encerramento do contrato de trabalho, ressaltando eventuais processos judiciais cíveis, bem como criminais, ocorrendo violação de lei.

ADESÃO E RESPONSABILIDADE AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

É responsabilidade de todos os colaboradores a adesão do presente Código de Ética e de Conduta. Caso o colaborador venha a ter ciência de eventuais situações potencialmente contrárias ao presente Código, o colaborador tem o dever imediatamente comunicar a Fusão, por meio do seu canal de denúncias, que está disponível canaldenuncia@fusao.com.

Caso, o colaborador venha a ter ciência de situações potencialmente contrárias ao presente Código e, porventura não comunicar imediatamente a Fusão, estará violando ao presente Código, sujeitando-se as medidas disciplinares cabíveis. A responsabilidade pela adesão aplica-se, também, nos casos de falhas na supervisão, bem como na averiguação de violações deste Código.

A Fusão encoraja todos os colaboradores a comunicar imediatamente situações potencialmente contrárias ao presente Código, assegurando o anonimato do Colaborador e confidencialidade do caso.

É dever do colaborador assinar o termo de compromisso, em que declararam o entendimento, aceite e respeito ao presente Código.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas acerca do presente Código de Ética e de Conduta, os questionamentos deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética da Fusão.

A fusão reserva-se no direito de rever o presente Código de Ética e de Conduta, regularmente ou quando necessário, podendo definir revisões, bem como realizar alterações pertinentes.

TERMO DE COMPROMISSO:



Aceito o compromisso de seguir e publicar este Código de Ética e de Conduta e de atuar de forma que os demais funcionários possam se espelhar.

Declaro ter recebido, ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas neste Código de Ética e de Conduta, instrumento que passa a ser parte integrante do meu contrato de trabalho.